

A Lei da Paridade da Guiné de 2019 para Listas Eleitorais

Gender Equality · Good practice · Guiné

Pontuação de qualidade: 26/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

A Lei da Paridade da Guiné (2019) exigia 50% de mulheres nas listas eleitorais, substituindo uma quota de 30% nunca cumprida. Aprovada por unanimidade após as mulheres obterem só 21,9% dos lugares em 2013, a lei nunca foi aplicada — um caso sobre lei vs. prática.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	1/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	0/1
Gender-mainstreaming embedding	0/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[National Assembly of Guinea / UN Women Guinea](#) — acedido a 2026-07-05

[UN Women: Guinea adopts Law on Parity](#) — acedido a 2026-07-05

[ISS Africa: Strengthening women's political participation in Guinea](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *A Lei da Paridade da Guiné de 2019 para Listas Eleitorais*. ID persistente: 988da471-cab2-4ab5-a04b-d372ebee56c.